CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 063/87

Autoriza transferir o Plenário Formiguense para realização de Sessão Solene dia 06 de Junho de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 4º § 3º Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De conformidade com o art. 4º em seu § 3º fica transferido o Plenário do Legislativo Formiguense, no dia 06 de junho de 1987, para realização de uma Sessão Solene, para entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, e Medalhas de Honra ao Mérito Seis de Junho.

Art. 2º - A Sessão Solene, a que se refere a art. 1º desta Resolução, será realizada no Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima, no Edifício Antônio Vieira, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 01 de Junho de 1987.

Alencar Pereira da Costa
Presidente em Exercício

Auta Maria Vieira
Secretária